**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 12/06/2024 | Edição: 111-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 2

**Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**

**PORTARIA SAES/MS Nº 1.822, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS n° 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), doravante denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640/2024, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do PMAE;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; e

Considerando que as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) são um conjunto de procedimentos e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico ou de tratamento, resolve:

CAPÍTULO I

DAS INCLUSÕES DE SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Fica incluído, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, o seguinte Subgrupo 02: Atenção em Cardiologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia.

Art. 2º O registro da produção dos procedimentos do Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, Subgrupo 02: Atenção em Cardiologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia, deverá ser realizado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), por meio do instrumento de registro Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), inserindo-se o código do seu procedimento principal e os respectivos procedimentos secundários realizados, para fins do monitoramento, avaliação e controle no âmbito do PMAE.

CAPÍTULO II

DAS INCLUSÕES DE PROCEDIMENTOS

Art. 3° Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS, no Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, no subgrupo: 02 - Atenção em Cardiologia, na Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia, os procedimentos com os seus respectivos atributos e regras condicionadas, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 4° Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos do SUS, os atributos nos procedimentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 5° Ficam incluídas, na Tabela de Procedimentos do SUS, as compatibilidades do tipo APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível), conforme Anexo III desta Portaria.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Para fins de monitoramento da implementação dos compromissos do Plano de Ação Regional (PAR), previsto no Art. 16 da Portaria GM/MS n° 3.492/2024, será considerado o objetivo de ampliação do acesso previsto no inciso I do artigo 2° da mesma Portaria, incluindo a apuração da expansão do acesso na atenção ambulatorial especializada monitorados pelo SIA.

Art. 7° Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (CGSI/DRAC/SAES/MS) a adoção de providências necessárias para adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) e o Repositório de Terminologia em Saúde (RTS), conforme previsto nesta Portaria.

Art. 8°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informações do SUS na competência seguinte à data de sua publicação.

**ADRIANO MASSUDA**

ANEXO I

PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

|  |
| --- |
|  |
| PROCEDIMENTO | 09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO |
| Descrição | FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA DE TÓRAX, EXAMES LABORATORIAIS PARA RISCO CIRÚRGICO, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO. |
| Instrumento de Registro | APAC (Proc. Principal) |
| Modalidade de Atendimento | Ambulatorial |
| Complexidade | Média Complexidade |
| Tipo de Financiamento | FAEC |
| Sexo | Ambos |
| Idade mínima | 0 mês |
| Idade máxima | 130 anos |
| Valor do Serviço Ambulatorial (SA) | R$ 130,00 |
| Total do Serviço Ambulatorial | R$ 130,00 |
| CID-10 | Sem CID específico |
| Categoria CBO | 2231 - Médicos2251 - Médicos Clínicos2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica |
| Quantidade Máxima | 1 |
| Atributo Complementar | 009 - Exige CPF/CNS053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)054 - APAC com validade fixa de 2 competências |
| Regra Condicionada | 0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC |
| Habilitação | 38.01 Programa Mais Acesso Especialistas |

|  |
| --- |
|  |
| PROCEDIMENTO | 09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA |
| Descrição | FINALIDADE DE AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA DE TÓRAX, EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO. |
| Instrumento de Registro | APAC (Proc. Principal) |
| Modalidade de Atendimento | Ambulatorial |
| Complexidade | Média Complexidade |
| Tipo de Financiamento | FAEC |
| Sexo | Ambos |
| Idade mínima | 0 mês |
| Idade máxima | 130 anos |
| Valor do Serviço Ambulatorial (SA) | R$ 200,00 |
| Total do Serviço Ambulatorial | R$ 200,00 |
| CID-10 | Sem CID específico. |
| Categoria CBO | 2231 - Médicos2251 - Médicos Clínicos2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica |
| Quantidade Máxima | 1 |
| Atributo Complementar | 009 - Exige CPF/CNS053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)054 - APAC com validade fixa de 2 competências |
| Regra Condicionada | 0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC |
| Habilitação | 38.01 Programa Mais Acesso Especialistas |

|  |
| --- |
|  |
| PROCEDIMENTO | 09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA |
| Descrição | FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO. |
| Instrumento de Registro | APAC (Proc. Principal) |
| Modalidade de Atendimento | Ambulatorial |
| Complexidade | Média Complexidade |
| Tipo de Financiamento | FAEC |
| Sexo | Ambos |
| Idade mínima | 0 mês |
| Idade máxima | 130 anos |
| Valor do Serviço Ambulatorial (SA) | R$ 270,00 |
| Total do Serviço Ambulatorial | R$ 270,00 |
| CID-10 | I00- Febre reumática sem menção de comprometimento do coraçãoI01- Febre reumática com comprometimento do coraçãoI02- Coréia reumática |
|  | I05 - Doenças Reumáticas da Valva MitralI06 - Doenças Reumáticas da Valva AórticaI07 - Doenças Reumáticas da Valva TricúspideI08 - Doenças de Múltiplas Valvas |
|  | I09 - Outras Doenças Reumáticas do CoraçãoI10 - Hipertensão Essencial (primária)I11 - Doença Cardíaca HipertensivaI12 - Doença Renal HipertensivaI13 - Doença Cardíaca e Renal Hipertensiva |
|  | I15 - Hipertensão SecundáriaI20 - Angina PectorisI21 - Infarto Agudo do MiocárdioI22 - Infarto do Miocárdio RecorrenteI23 - Algumas Complicações Atuais Subsequentes ao Infarto Agudo do Miocárdio |
|  | I24 - Outras Doenças Isquêmicas Agudas do CoraçãoI25 - Doença Isquêmica Crônica do CoraçãoI26 - Embolia PulmonarI27 - Outras Formas de Doença Cardíaca PulmonarI28 - Outras Doenças dos Vasos Pulmonares |
|  | I30 - Pericardite AgudaI31 - Outras Doenças do PericárdioI32 - Pericardite em Doenças Classificadas em Outra ParteI33 - Endocardite Aguda e SubagudaI34 - Transtornos Não-reumáticos da Valva Mitral |
|  | I35 - Transtornos Não-reumáticos da Valva AórticaI36 - Transtornos Não-reumáticos da Valva TricúspideI37 - Transtornos de Valva PulmonarI38 - Endocardite de Valva Não EspecificadaI39 - Endocardite e Transtornos Valvulares Cardíacos em Doenças Classificadas em Outra Parte |
|  | I40 - Miocardite AgudaI41 - Miocardite em Doenças Classificadas em Outra ParteI42 - CardiomiopatiasI43 - Cardiomiopatia em Doenças Classificadas em Outra ParteI44 - Bloqueio Atrioventricular e do Ramo Esquerdo |
|  | I45 - Outros Transtornos de ConduçãoI46 - Parada CardíacaI47 - Taquicardia ParoxísticaI48 - Flutter e Fibrilação AtrialI49 - Outras Arritmias Cardíacas |
|  | I50 - Insuficiência CardíacaI51 - Complicações de Cardiopatias e Doenças Cardíacas Mal DefinidasI52 - Outras Afecções Cardíacas em Doenças Classificadas em Outra ParteI60 - Hemorragia SubaracnóideI61 - Hemorragia Intracerebral |
|  | I62 - Outras Hemorragias Intracranianas Não-traumáticasI63 - Infarto CerebralI64 - Acidente Vascular Cerebral, Não Especificado Como Hemorrágico ou IsquêmicoI65 - Oclusão e Estenose de Artérias Pré-cerebrais Que Não Resultam em Infarto CerebralI66 - Oclusão e Estenose de Artérias Cerebrais Que Não Resultam em Infarto Cerebral |
|  | I67 - Outras Doenças CerebrovascularesI68 - Transtornos Cerebrovasculares em Doenças Classificadas em Outra ParteI69 - Seqüelas de Doenças CerebrovascularesI70 - AteroscleroseI71 - Aneurisma e Dissecção da Aorta |
|  | I72 - Outros AneurismasI73 - Outras Doenças Vasculares PeriféricasI74 - Embolia e Trombose ArteriaisI77 - Outras Afecções Das Artérias e ArteríolasI78 - Doenças Dos Capilares |
|  | I79 - Transtornos Das Artérias, Das Arteríolas e Dos Capilares em Doenças Classificadas em Outra ParteI80 - Flebite e TromboflebiteI81 - Trombose da Veia PortaI82 - Outra Embolia e Trombose VenosasI83 - Varizes Dos Membros Inferiores |
|  | I84 - HemorróidasI85 - Varizes EsofagianasI86 - Varizes de Outras LocalizaçõesI87 - Outros Transtornos Das VeiasI88 - Linfadenite Inespecífica |
|  | I89 - Outros Transtornos Não-infecciosos Dos Vasos Linfáticos e Dos Gânglios LinfáticosI95 - HipotensãoI97 - Transtornos do Aparelho Circulatório, Subseqüentes a Procedimentos Não Classificados em Outra ParteI98 - Outros Transtornos do Aparelho Circulatório em Doenças Classificadas em Outra ParteI99 - Outros Transtornos do Aparelho Circulatório e os Não Especificados |
| Categoria CBO | 2231 - Médicos2251 - Médicos Clínicos2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica |
| Quantidade Máxima | 1 |
| Atributo Complementar | 009 - Exige CPF/CNS053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)054 - APAC com validade fixa de 2 competências |
| Regra Condicionada | 0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC |
| Habilitação | 38.01 Programa Mais Acesso Especialistas |

|  |
| --- |
|  |
| PROCEDIMENTO | 09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA |
| Descrição | FINALIDADE DE PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ECOCARDIOGRAMA DE ESTRESSE, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO. |
| Instrumento de Registro | APAC (Proc. Principal) |
| Modalidade de Atendimento | Ambulatorial |
| Complexidade | Média Complexidade |
| Tipo de Financiamento | FAEC |
| Sexo | Ambos |
| Idade mínima | 0 mês |
| Idade máxima | 130 anos |
| Valor do Serviço Ambulatorial (SA) | R$ 250,00 |
| Total do Serviço Ambulatorial | R$ 250,00 |
| CID-10 | I20 - Angina PectorisI21 - Infarto Agudo do MiocárdioI22 - Infarto do Miocárdio RecorrenteI23 - Algumas Complicações Atuais Subsequentes ao Infarto Agudo do MiocárdioI24 - Outras Doenças Isquêmicas Agudas do CoraçãoI25 - Doença Isquêmica Crônica do Coração |
| Categoria CBO | 2231 - Médicos2251 - Médicos Clínicos2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica |
| Quantidade Máxima | 1 |
| Atributo Complementar | 009 - Exige CPF/CNS053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)054 - APAC com validade fixa de 2 competências |
| Regra Condicionada | 0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC |
| Habilitação | 38.01 Programa Mais Acesso Especialistas |

|  |  |
| --- | --- |
| PROCEDIMENTO | 09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA |
| Descrição | FINALIDADE DE PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, CINTILOGRAFIA, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO. |
| Instrumento de Registro | APAC (Proc. Principal) |
| Modalidade de Atendimento | Ambulatorial |
| Complexidade | Média Complexidade |
| Tipo de Financiamento | FAEC |
| Sexo | Ambos |
| Idade mínima | 0 mês |
| Idade máxima | 130 anos |
| Valor do Serviço Ambulatorial (SA) | R$ 435,00 |
| Total do Serviço Ambulatorial | R$ 435,00 |
| CID-10 | I20 - Angina PectorisI21 - Infarto Agudo do MiocárdioI22 - Infarto do Miocárdio RecorrenteI23 - Algumas Complicações Atuais Subsequentes ao Infarto Agudo do MiocárdioI24 - Outras Doenças Isquêmicas Agudas do CoraçãoI25 - Doença Isquêmica Crônica do Coração |
| Categoria CBO | 2231 - Médicos2251 - Médicos Clínicos2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica |
| Quantidade Máxima | 1 |
| Atributo Complementar | 009 - Exige CPF/CNS053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)054 - APAC com validade fixa de 2 competências |
| Regra Condicionada | 0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC |
| Habilitação | 38.01 Programa Mais Acesso Especialistas |

|  |
| --- |
|  |
| PROCEDIMENTO | 09.02.01.006-9 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA |
| Descrição | FINALIDADE DE AVALIAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO. |
| Instrumento de Registro | APAC (Proc. Principal) |
| Modalidade de Atendimento | Ambulatorial |
| Complexidade | Média Complexidade |
| Tipo de Financiamento | FAEC |
| Sexo | Ambos |
| Idade mínima | 0 mês |
| Idade máxima | 130 anos |
| Valor do Serviço Ambulatorial (SA) | R$ 350,00 |
| Total do Serviço Ambulatorial | R$ 350,00 |
| CID-10 | I00- Febre reumática sem menção de comprometimento do coraçãoI01- Febre reumática com comprometimento do coraçãoI02- Coréia reumáticaI05 - Doenças Reumáticas da Valva Mitral |
|  | I06 - Doenças Reumáticas da Valva AórticaI07 - Doenças Reumáticas da Valva TricúspideI08 - Doenças de Múltiplas Valvas |
|  | I09 - Outras Doenças Reumáticas do CoraçãoI10 - Hipertensão Essencial (primária)I11 - Doença Cardíaca HipertensivaI12 - Doença Renal HipertensivaI13 - Doença Cardíaca e Renal Hipertensiva |
|  | I15 - Hipertensão SecundáriaI20 - Angina PectorisI21 - Infarto Agudo do MiocárdioI22 - Infarto do Miocárdio RecorrenteI23 - Algumas Complicações Atuais Subsequentes ao Infarto Agudo do Miocárdio |
|  | I24 - Outras Doenças Isquêmicas Agudas do CoraçãoI25 - Doença Isquêmica Crônica do CoraçãoI26 - Embolia PulmonarI27 - Outras Formas de Doença Cardíaca PulmonarI28 - Outras Doenças dos Vasos Pulmonares |
|  | I30 - Pericardite AgudaI31 - Outras Doenças do PericárdioI32 - Pericardite em Doenças Classificadas em Outra ParteI33 - Endocardite Aguda e SubagudaI34 - Transtornos Não-reumáticos da Valva Mitral |
|  | I35 - Transtornos Não-reumáticos da Valva AórticaI36 - Transtornos Não-reumáticos da Valva TricúspideI37 - Transtornos de Valva PulmonarI38 - Endocardite de Valva Não EspecificadaI39 - Endocardite e Transtornos Valvulares Cardíacos em Doenças Classificadas em Outra Parte |
|  | I40 - Miocardite AgudaI41 - Miocardite em Doenças Classificadas em Outra ParteI42 - CardiomiopatiasI43 - Cardiomiopatia em Doenças Classificadas em Outra ParteI44 - Bloqueio Atrioventricular e do Ramo Esquerdo |
|  | I45 - Outros Transtornos de ConduçãoI46 - Parada CardíacaI47 - Taquicardia ParoxísticaI48 - Flutter e Fibrilação AtrialI49 - Outras Arritmias Cardíacas |
|  | I50 - Insuficiência CardíacaI51 - Complicações de Cardiopatias e Doenças Cardíacas Mal DefinidasI52 - Outras Afecções Cardíacas em Doenças Classificadas em Outra ParteI60 - Hemorragia SubaracnóideI61 - Hemorragia Intracerebral |
|  | I62 - Outras Hemorragias Intracranianas Não-traumáticasI63 - Infarto CerebralI64 - Acidente Vascular Cerebral, Não Especificado Como Hemorrágico ou IsquêmicoI65 - Oclusão e Estenose de Artérias Pré-cerebrais Que Não Resultam em Infarto CerebralI66 - Oclusão e Estenose de Artérias Cerebrais Que Não Resultam em Infarto Cerebral |
|  | I67 - Outras Doenças CerebrovascularesI68 - Transtornos Cerebrovasculares em Doenças Classificadas em Outra ParteI69 - Seqüelas de Doenças CerebrovascularesI70 - AteroscleroseI71 - Aneurisma e Dissecção da Aorta |
|  | I72 - Outros AneurismasI73 - Outras Doenças Vasculares PeriféricasI74 - Embolia e Trombose ArteriaisI77 - Outras Afecções Das Artérias e ArteríolasI78 - Doenças Dos Capilares |
|  | I79 - Transtornos Das Artérias, Das Arteríolas e Dos Capilares em Doenças Classificadas em Outra ParteI80 - Flebite e TromboflebiteI81 - Trombose da Veia PortaI82 - Outra Embolia e Trombose VenosasI83 - Varizes Dos Membros Inferiores |
|  | I84 - HemorróidasI85 - Varizes EsofagianasI86 - Varizes de Outras LocalizaçõesI87 - Outros Transtornos Das VeiasI88 - Linfadenite Inespecífica |
|  | I89 - Outros Transtornos Não-infecciosos Dos Vasos Linfáticos e Dos Gânglios LinfáticosI95 - HipotensãoI97 - Transtornos do Aparelho Circulatório, Subseqüentes a Procedimentos Não Classificados em Outra ParteI98 - Outros Transtornos do Aparelho Circulatório em Doenças Classificadas em Outra ParteI99 - Outros Transtornos do Aparelho Circulatório e os Não Especificados |
| Categoria CBO | 2231 - Médicos2251 - Médicos Clínicos2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica |
| Quantidade Máxima | 1 |
| Atributo Complementar | 009 - Exige CPF/CNS053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)054 - APAC com validade fixa de 2 competências |
| Regra Condicionada | 0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO0011 - CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC |
| Habilitação | 38.01 Programa Mais Acesso Especialistas |

ANEXO II

ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS

|  |
| --- |
|  |
| **CÓDIGO** | **NOME** | **ALTERAÇÕES** |
| 02.11.02.003-6 | ELETROCARDIOGRAMA | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.04.03.015-3 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.02.038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.027-9 | DOSAGEM DE COLESTEROL HDL | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.028-7 | DOSAGEM DE COLESTEROL LDL | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.029-5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.031-7 | DOSAGEM DE CREATININA | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.050-3 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.047-3 | DOSAGEM DE GLICOSE | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.060-0 | DOSAGEM DE POTASSIO | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.063-5 | DOSAGEM DE SODIO | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.064-3 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.065-1 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.069-4 | DOSAGEM DE UREIA | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.067-8 | DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.05.01.003-2 | ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.11.02.006-0 | TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.05.01.001-6 | ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE | Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.08.01.003-3 | CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES) | Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.02.01.079-1 | DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) | Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |
| 02.11.02.004-4 | MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) | Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS" |

ANEXO III

COMPATIBILIDADES

|  |
| --- |
|  |
| **Procedimentos APAC Principal** | **Procedimentos APAC Secundários** | **QUANTIDADE** |
| 09.02.01.001-8**-**OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO | 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |
|  | 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA | 1 |
|  | 02.04.03.015-3 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) | 1 |
|  | 02.02.02.038-0 - HEMOGRAMA COMPLETO | 1 |
|  | 02.02.01.027-9 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL | 1 |
|  | 02.02.01.028-7 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL | 1 |
|  | 02.02.01.029-5 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL | 1 |
|  | 02.02.01.031-7 - DOSAGEM DE CREATININA | 1 |
|  | 02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA | 1 |
|  | 02.02.01.047-3 - DOSAGEM DE GLICOSE | 1 |
|  | 02.02.01.060-0 - DOSAGEM DE POTASSIO | 1 |
|  | 02.02.01.063-5 - DOSAGEM DE SODIO | 1 |
|  | 02.02.01.064-3 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 1 |
|  | 02.02.01.065-1 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 1 |
|  | 02.02.01.069-4 - DOSAGEM DE UREIA | 1 |
|  | 02.02.01.067-8 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS | 1 |
|  | 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |
| 09.02.01.002-6**-**OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA | 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |
|  | 02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 1 |
|  | 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA | 1 |
|  | 02.04.03.015-3 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) | 1 |
|  | 02.02.02.038-0 - HEMOGRAMA COMPLETO | 1 |
|  | 02.02.01.027-9 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL | 1 |
|  | 02.02.01.028-7 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL | 1 |
|  | 02.02.01.029-5 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL | 1 |
|  | 02.02.01.031-7 - DOSAGEM DE CREATININA | 1 |
|  | 02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA | 1 |
|  | 02.02.01.047-3 - DOSAGEM DE GLICOSE | 1 |
|  | 02.02.01.060-0 - DOSAGEM DE POTASSIO | 1 |
|  | 02.02.01.063-5 - DOSAGEM DE SODIO | 1 |
|  | 02.02.01.064-3 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 1 |
|  | 02.02.01.065-1 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 1 |
|  | 02.02.01.069-4 - DOSAGEM DE UREIA | 1 |
|  | 02.02.01.067-8 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS | 1 |
|  | 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |
| 09.02.01.003-4**-**OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA | 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |
|  | 02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 1 |
|  | 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA | 1 |
|  | 02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO | 1 |
|  | 02.02.02.038-0 - HEMOGRAMA COMPLETO | 1 |
|  | 02.02.01.027-9 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL | 1 |
|  | 02.02.01.028-7 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL | 1 |
|  | 02.02.01.029-5 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL | 1 |
|  | 02.02.01.031-7 - DOSAGEM DE CREATININA | 1 |
|  | 02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA | 1 |
|  | 02.02.01.047-3 - DOSAGEM DE GLICOSE | 1 |
|  | 02.02.01.060-0 - DOSAGEM DE POTASSIO | 1 |
|  | 02.02.01.063-5 - DOSAGEM DE SODIO | 1 |
|  | 02.02.01.064-3 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 1 |
|  | 02.02.01.065-1 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 1 |
|  | 02.02.01.069-4 - DOSAGEM DE UREIA | 1 |
|  | 02.02.01.067-8 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS | 1 |
|  | 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |
| 09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA | 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 1 |
|  | 02.05.01.001-6 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE | 1 |
|  | 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 1 |
| 09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA | 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 1 |
|  | 02.08.01.003-3 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES) | 1 |
|  | 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 1 |
| 09.02.01.006-9**-**OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA | 03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |
|  | 02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 1 |
|  | 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA | 1 |
|  | 02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO | 1 |
|  | 02.02.02.038-0 - HEMOGRAMA COMPLETO | 1 |
|  | 02.02.01.027-9 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL | 1 |
|  | 02.02.01.028-7 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL | 1 |
|  | 02.02.01.029-5 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL | 1 |
|  | 02.02.01.031-7 - DOSAGEM DE CREATININA | 1 |
|  | 02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA | 1 |
|  | 02.02.01.047-3 - DOSAGEM DE GLICOSE | 1 |
|  | 02.02.01.060-0 - DOSAGEM DE POTASSIO | 1 |
|  | 02.02.01.063-5 - DOSAGEM DE SODIO | 1 |
|  | 02.02.01.064-3 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | 1 |
|  | 02.02.01.065-1 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | 1 |
|  | 02.02.01.069-4 - DOSAGEM DE UREIA | 1 |
|  | 02.02.01.067-8 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS | 1 |
|  | 02.02.01.079-1 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) | 1 |
|  | 02.11.02.004-4 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) | 1 |
|  | 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 2 |